

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 412/010
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**SÍTIO SÃO JOSÉ**”, com área de **90,6854** ha (Noventa hectares, sessenta e oito ares, cinquenta e quatro centiares), localizado no Município de **CUIABÁ/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2010.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2010 (Proc.231604/2010/INDEA)

Extrato da Dispensa de Licitação nº 024/2010/INDEA, tendo por objeto o presente Locação de Imóvel no Município de Nova Bandeirantes/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT **CONTRATADO** : OCÉLIO INÁCIO DA SILVA

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12(Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007, Fonte:240, Elemento de despesa: 3390.3600.

ASSINAM: pelo INDEA seu presidente Valney Souza Corrêa RG: 885433, e o Locador **Océlio Inácio da Silva**, RG nº. 3.150.213-6 SSP/PR e CPF Nº. 689.869.129-53.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2010.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2010

OBJETO: execução de sinalização viária horizontal e vertical no município de Nova Maringá/MT, Santa Carmem/MT e Arenópolis/MT.

VALOR: R\$ 139.170,10 (cento e trinta e nove mil cento e setenta reais e dez centavos).

PRAZO: 45 dias a contar da data de retirada da Ordem de Serviço.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VC LTDA – VICENTE CALABRIA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2010

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da obra da 59ª Ciretran de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

VALOR: R\$ 189.517,30 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e dezessete reais e trinta centavos).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a contar da retirada da ordem de serviço.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: TRAÇO ARQUITETURA – VILMA CALÇA RONDON.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

RESOLUÇÃO Nº. 004/2010

Dispõe sobre a substituição e inclusão de novo integrante no Grupo Temático Rede Infovia no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o seguinte integrante do Grupo Temático Rede Infovia em substituição ao nomeado pela Resolução nº 001/2010 de 01 de março de 2010.

1)Representando o Núcleo Saúde:

Suplente: José Carlos de Barros Júnior

2)Representando o Núcleo Educação:

Titular: Ney Roberto Lucas Amorim

3)Representando o Núcleo Sócioeconômico:

Titular: Fábio Stephano Franco Marcena

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAR-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 14 de julho de 2010.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Presidente do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS

Membro do Conselho
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Membro do Conselho
Auditor Geral do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS

Membro do Conselho
Secretário de Estado de Administração

LUIZ FERNANDO CALDART

Membro do Conselho
Diretor Presidente do Cepromat

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO

Membro do Conselho
Procurador Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº. 005/2010

Dispõe sobre a substituição e inclusão de novos integrantes no Grupo Temático Segurança da Informação no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os seguintes integrantes do Grupo Temático Segurança da Informação em substituição aos nomeados pela Resolução nº 004/2009 de 10/02/2009:

1)Representando o Núcleo Saúde:

Titular: Marcelo Geraldo Vieira

Suplente: José Carlos de Barros Júnior

2) Representando o Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – Cepromat, com a função de Coordenação do grupo:

Titular – Soraia de Felice

Suplente – Ideraldo Bonafé

3) Representando o Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico:

Titular: Leonice Tereza Vanni Rangel

Suplentes: Paulo Fernando de Oliveira

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAR-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 14 de julho de 2010.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Presidente do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS

Membro do Conselho
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Membro do Conselho
Auditor Geral do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS

Membro do Conselho
Secretário de Estado de Administração

LUIZ FERNANDO CALDART

Membro do Conselho
Diretor Presidente do Cepromat

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO

Membro do Conselho
Procurador Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº. 006/2010

Dispõe sobre a substituição e inclusão de novos integrantes no Grupo Temático de Software no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o seguinte integrante do Grupo Temático de Software em substituição ao nomeado pela Resolução nº 020/2009 de 05/11/2009:

1)Representando o Núcleo Educação:

Suplente: Ney Roberto Lucas Amorim